

IV CONCURSO INTERNACIONAL DE COMPOSIÇÃO GMCL/JORGE PEIXINHO 2019

REGULAMENTO

1. ORGANIZAÇÃO

O IV Concurso Internacional de Composição GMCL/Jorge Peixinho é organizado bienalmente pelo Grupo de Música Contemporânea de Lisboa e tem como objetivos centrais o incentivo à criação musical e sua divulgação, contribuindo para o incremento do repertório contemporâneo de música de câmara.

2. OBRAS / CATEGORIAS

2.1. O Concurso compreende duas categorias:

Categoria A) **ENSEMBLE** (Prémio Câmara Municipal de Lisboa - GMCL);

Categoria B) **MÚSICA DE CÂMARA** (Prémio Jorge Peixinho - Câmara Municipal do Montijo).

2.2. Para a categoria A - **ENSEMBLE**, a obra deverá ser composta para a formação total do GMCL, de acordo com a formação constante em 2.4.

2.3. Para a categoria B - **MÚSICA DE CÂMARA**, a obra deverá ser composta para um mínimo de quatro elementos, dentro da formação constante em 2.4.

2.4. A formação do GMCL é a seguinte: Mezzo-soprano, Flauta (e/ou flauta em sol, flauta baixo ou flautim), Clarinete (e/ou clarinete baixo), Violino, Violeta, Violoncelo, Harpa, Piano e Percussão – com ou sem eletrónica.

2.5. As obras a concurso deverão ter entre 8 e 12 minutos de duração.

3. CONCORRENTES

Ao participarem no Concurso, os concorrentes declaram aceitar as regras deste Regulamento e reger-se pelas suas disposições.

4. ENVIO DAS OBRAS

4.1. As obras a concurso deverão ser enviadas por correio registado, até ao **dia 1 de Outubro de 2019**, para o seguinte endereço:

Concurso de Composição - GMCL
Rua do Varatojo, 50
2790-443 Queijas
PORTUGAL

4.2. Deverão ser enviados dois envelopes:

a) Um primeiro envelope fechado, identificado com o PSEUDÓNIMO do candidato e com a designação “Partituras”, deverá conter quatro exemplares da partitura a concurso.

b) Um segundo envelope fechado, identificado com o mesmo PSEUDÓNIMO e com a designação “DOCUMENTAÇÃO”, deverá conter os seguintes elementos:

Ficha de identificação do candidato, publicada no site ([www.gmcl.pt /novidades/](http://www.gmcl.pt/novidades/)), devidamente preenchida (nome completo e morada; fotocópia do B.I./passaporte; foto; declaração de autoria e cedência de direitos da obra apresentada a concurso; comprovativo de pagamento/transferência de 80,00 € de taxa de inscrição para:

GMCL - ASSOCIACAO MUSICAL

Banco Espirito Santo

Agência Camões

NIB 0007 0010 0025 7350 0013 3

IBAN PT50 0007 0010 0025 7350 0013 3

SWIFT/BIC BESCPTPL

Account number: 0102 5735 0001

4.3. Apenas será admitida uma obra em cada categoria, por cada concorrente.

4.4. As obras apresentadas deverão corresponder a trabalhos originais, inéditos, não apresentados ou publicados anteriormente em outros concursos ou concertos, não sendo aceites obras encomendadas por outras instituições públicas ou privadas.

4.5. Os concorrentes premiados deverão entregar até **28 de Outubro de 2019** a partitura e as respetivas “partes”, em formato digital editável.

4.6. As obras a concurso não serão devolvidas, permanecendo no arquivo do GMCL.

4.7. Em caso algum a taxa de inscrição será devolvida.

5. PRÉMIOS

5.1. O Concurso contempla os seguintes prémios para cada uma das duas categorias:

a) 1º Prémio: € 2.000 + apresentação da obra em concerto do GMCL + edição da partitura pela AVA Editions + diploma;

b) 2º Prémio: apresentação da obra em concerto do GMCL + edição da partitura pela AVA Editions + diploma;

5.2. O júri poderá atribuir menções honrosas que constarão de diplomas a conceder aos concorrentes distinguidos.

5.3. O júri poderá não atribuir todos os prémios, face à qualidade ou quantidade das obras a concurso.

5.4. Não haverá lugar à atribuição de prémios em ex-aequo.

5.5. O valor dos prémios estará sujeito a tributação nos termos da legislação aplicável.

6. JÚRI

6.1. O júri é composto por sete elementos - um presidente e seis vogais:

Presidente: Ivan Fedele

Vogais: Gerhard Stabler

João Madureira

João Pedro Oliveira

Jaime Reis

Jorge Sá Machado

6.2. A 21 de Outubro de 2019, o júri divulgará as quatro obras seleccionadas, duas de cada categoria (A e B), a serem apresentadas em concerto do GMCL.

6.3. A **22 de Novembro de 2019, no Montijo**, serão divulgados e entregues os 1º e 2º prémios de **MÚSICA DE CÂMARA** (Prémio Jorge Peixinho - Câmara Municipal do Montijo), na apresentação em concerto das quatro obras apuradas.

6.4. A **23 de Novembro de 2019, em Lisboa**, serão divulgados e entregues os 1º e 2º prémios de **ENSEMBLE** (Prémio Câmara Municipal de Lisboa - GMCL), na apresentação em concerto das quatro obras apuradas.

6.5. As decisões do júri são definitivas e inapeláveis.

7. DIREITOS DE AUTOR

Os direitos de autor inerentes às obras apresentadas no contexto do presente Concurso permanecerão com os respetivos compositores, concedendo estes, no entanto, ao GMCL o direito, livre de encargos pelo período de um ano, nomeadamente na apresentação das obras nos concertos dos laureados, na eventual gravação e edição em CD (pelo GMCL) e na gravação para difusão pela Antena 2.

8. APOIOS

Apoiam este Concurso as seguintes entidades:

DGArtes
Câmara Municipal de Lisboa
Câmara Municipal do Montijo
Antena 2
Ava-Edições Musicais
EMCN

9. Disposições finais

9.1. A organização reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento com divulgação na página da internet: www.gmcl.pt e Facebook: www.facebook.com/gmclisboa.

9.2. Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste Regulamento, bem como a resolução de qualquer litígio relacionado com este Concurso caberá em exclusivo e em definitivo à Direção do GMCL, como entidade organizadora.

10. Informações complementares

Jorge Sá Machado ou Luis Pedro Tavares
gmclconcursocomposicao@gmail.com
Telefones: +351 214172019/ +351 917800921
www.gmcl.pt
<https://www.facebook.com/gmclisboa>

Lisboa, Abril de 2019

O Diretor Artístico do GMCL

José Sá Machado